

PORTARIA Nº 025/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTIÑO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no comando dos artigos 97, inciso IV, da Constituição Federal 97, inciso VII, da Constituição Estadual c/c o disposto a Lei Municipal nº 971/2000, de 28 de fevereiro de 2000.

Considerando, a necessidade de promover a continuidade dos serviços já existente, bem como os que foram criados na atual administração e que todos eles o Município tem obrigação de colocar à disposição da população;

Considerando, a justificativa contida no Ofício nº 002/2023, de 02 de janeiro de 2023, da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar as contratações para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, junto a Secretaria Municipal de Saúde e Setor de Endemias e Vigilância Sanitária, das pessoas físicas adiante relacionados, até 31 de dezembro de 2023;

Nome	Cargo
ALBERES HERCULES GUILHERME DA SILVA	Agente de Endemias
AMANDA ALVES DE ANDRADE	Agente de Endemias
CAROLINE THAIS DA SILVA SANTOS	Agente de Endemias
CHARLES WILLIAM COUTO	Agente de Endemias
EDNEIDE MARIA DOS SANTOS	Agente de Endemias
JOSÉ LEONARDO DA SILVA ALVES	Agente de Endemias
LUCIANO SIMPLICIO DUARTE	Agente de Endemias
MARIA DE FÁTIMA DA SILVA SABINO	Agente de Endemias
MURILO LIRA DA SILVA	Agente de Endemias
SOLANGE APARECIDA DUARTE SILVA	Agente de Endemias
WENDY ALVES BEZERRA	Agente de Endemias
IVANI LEONILDES DA SILVA OLIVEIRA	Agente de Endemias
JORGE LUIS PULQUERIO DE ANDRADE	Agente de Endemias
JOANA DARC ALVES BEZERRA DO O	Auxiliar de Serviços Gerais - ASG

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2023.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
- PREFEITO -

Orlando José da Silva
Prefeito
CPF: 775.210.134-68

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO